

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prezado Lucas Silva Barros,

Comunicamos que, após diversas tentativas de contato e observação de sua ausência sem justificativa por um período de 30 dias consecutivos, consideramos seu vínculo empregatício com a empresa INTEC INDUSTRIAL ENERGIA LTDA. encerrado por abandono de emprego, conforme estabelecido no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Solicitamos que compareça ao departamento de Recursos Humanos para tratar dos procedimentos de desligamento e para a devolução de eventuais pertences da empresa que estejam sob sua posse.

INTEC INDUSTRIAL E ENERGIA LTDA
CNPJ: 02.903.853/0001-69